Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 213-COUN/UFMS, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, **caput**, inciso V, do Regimento Geral da UFMS, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 387, Cograd, de 19 de novembro de 2021, a Resolução nº 607, Cograd, de 17 de agosto de 2022, e considerando o contido nos referidos Processos, resolve:

Aprovar a criação e implantação dos Cursos de Graduação, no âmbito do Programa Especial de Educação Digital e Inovadora no Ensino de Graduação, abaixo especificados, com implantação prevista para janeiro de 2023:

. Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial: carga horária de 1.600 horas, na modalidade a distância, especial e não regular, sendo a primeira oferta a partir do primeiro semestre do ano letivo de 2023, com quinhentas vagas (Processo nº 23104.025337/2022-81);

. Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos: carga horária de 1.600 horas, na modalidade a distância, especial e não regular, sendo a primeira oferta a partir do primeiro semestre do ano letivo de 2023, com quinhentas vagas (Processo nº 23104.025343/2022-38);

. Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Mídias Sociais Digitais: carga horária de 1.600 horas, na modalidade a distância, especial e não regular, sendo a primeira oferta a partir do primeiro semestre do ano letivo de 2023, com quinhentas vagas (Processo nº 23104.025344/2022-82); e

. Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Serviços Jurídicos e Notariais: carga horária de 1.600 horas, na modalidade a distância, especial e não regular, sendo a primeira oferta a partir do primeiro semestre do ano letivo de 2023, com quinhentas vagas (Processo nº 23104.025345/2022-27).

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE,

Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Santos Turine**, **Presidente de Conselho**, em 02/09/2022, às 20:52, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3526014** e o código CRC **F83F71AF**.

06/09/2022 Nº 7875 PG 257

CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7041
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000080/2022-54 SEI nº 3526014

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
06/09/2022
Nº 7875
pg 258